



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Sexta-feira • 27 de Março de 2020 • Ano • Nº 2653

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Decreto n.º 1.969, de 27 de Março de 2020** - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor Fábio Ramos Barreto lotado na Secretaria da Fazenda, do dia 27 de março de 2020 ao dia 27 de março de 2021.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO N.º 1.969, de 27 de março de 2020.**

*“Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor **Fábio Ramos Barreto** lotado na Secretaria da Fazenda, do dia 27 de março de 2020 ao dia 27 de março de 2021”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente;

**CONSIDERANDO** AMPARO NO ART. 111 DA LEI ESTADUAL N. 6.677/94.

**CONSIDERANDO** a existência de requerimento efetuado pelo próprio servidor requerendo licença sem remuneração, por interesses particulares.

### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor **Fábio Ramos Barreto**, lotado na Secretaria da Fazenda, **do dia 27 de março de 2020 ao dia 27 de março de 2021**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, ao dia 27 de março de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, 27 de março de 2020.

**João Lucio Passos Carneiro**  
Prefeito Municipal

RUA MARIMBUS, S/N. ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000  
CNPJ: 13.922.570/0001-80  
[gabinetedoprefeitopma@gmail.com](mailto:gabinetedoprefeitopma@gmail.com)  
Telefone: 75 3335 2119

